Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Artes

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

UFPEL 01 CEARTE

EDITAL Nº 05/2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2016/1º

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **01 a 11 de março de 2016**, de segundas a sextas-feiras das 9:00 às 12:00 horas, na Secretaria do Curso, no endereço:

Secretaria do Curso de Especialização em Artes
Centro de Artes
Universidade Federal de Pelotas
Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)
CEP: 96010-770 – Pelotas – RS - Brasil

Telefone: (53) 3284 5519
E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com
Página do Programa: http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2016.

3. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros afins, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos) ou na Secretaria do Curso, na Rua Alberto Rosa, 62, sala 320. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).

UFPEL 02 EARTE

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Uma fotografia 3x4.
f) Comprovante de pagamento (original e 02 cópias) de uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, que deve ser feito por GRU, através do link:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 08 de março de 2015, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (endereço, telefone, e-mail e horário de funcionamento divulgados no item 1 deste edital).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

PATRIMÔNIO CULTURAL

a) Disciplina: **HISTÓRIA E TEORIAS DO RESTAURO**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Dia e Horário: quartas-feiras, às 19 horas.
Local: Centro de Artes.
Ministrante: Prof. Carlos Alberto Ávila Santos.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Estudo das interferências restaurativas processadas em diferentes períodos da história, desde a Antiguidade ao final do século XIX e princípios do XX, quando surgiram vários teóricos com diferenciadas ideologias restaurativas. Conhecer estas variadas ideologias que decorreram na disciplina ou ciência da restauração.

UFPEL 03 CEARTE

a) Disciplina: **FILOSOFIA, ARTE E EDUCAÇÃO**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Dia e Horário: segundas-feiras, às 19 horas.
Local: Centro de Artes.
Ministrante: Prof. Ney Roberto Vattimo Bruck.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Abordagem das relações entre filosofia, arte e educação. Análise de textos filosóficos, de artistas, de críticos, e de profissionais da educação. Debate sobre as relações do pensamento filosófico, processo criativo e educativo dentro de um contexto histórico-cultural, do século XVIII ao século XXI.

b) Disciplina: **SEMIÓTICA, COMUNICAÇÃO E ARTE**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Dia e Horário: quartas-feiras, às 19 horas.
Local: Centro de Artes.
Ministrante: Prof. Lauer Alves Nunes dos Santos.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Conceito de semiótica segundo as principais escolas. Comunicação e significação. Arte e linguagem. As contribuições da semiótica para compreensão dos fenômenos artísticos e comunicacionais.

c) Disciplina: **NOVAS MÍDIAS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Dia e Horário: sextas-feiras, às 19 horas.
Local: Cearte
Ministrante: Profª. Thais Cristina Martino Sehn
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: A presença das novas mídias e tecnologias na produção artística e no sistema das artes através da história, com ênfase na contemporaneidade.

d) Disciplina: **ICONOLOGIA DA ARTE**
Total de vagas: 25 vagas.
Dia e Horário: quintas-feiras, às 19 horas.
Local: CA/ UFPel.
Ministrante: Prof. Carlos Alberto Ávila Santos
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: A disciplina apresenta e exercita as diferentes e possíveis leituras de obras de arte no mundo ocidental.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do curso (http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/), e/ou no Portal da UFPel e será fixada também no mural da secretaria do Curso de Especialização em Artes da UFPel (sala 320 do Centro de Artes). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa.

UFPEL 04 CEARTE

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Carlos Alberto Ávila Santos
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR